



www.idecan.org.br
61 3024.8289 | 61 3024.8380
SAUS Quadra 5 | Bloco K | Ed. OK Office Tower
Salas 1404/1405 | Brasília - DF | 70.070-050



COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, em cumprimento à Decisão nº 585/2017, de 21 de fevereiro de 2017, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, vem a público comunicar aos candidatos inscritos no Concurso Público para Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2 e demais interessados que o Resultado preliminar das Provas Objetivas não será divulgado na data prevista pelo cronograma do certame, constante do Anexo IV do Edital nº 001, de 1º de julho de 2016.

Ainda em decorrência da decisão supracitada, ficam suspensos os demais atos pertinentes ao Concurso Público em tela até ulterior deliberação do Tribunal.

Informações acerca do cronograma modificado serão divulgadas oportunamente pelo site www.idecan.org.br.

Brasília/DF, 10 de março de 2017.

IDECAN